

EDITAL Nº 086/2019
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O PREFEITO DE RENASCENÇA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Lei Municipal nº 1.572/2018 e Edital nº 080/2019 torna público a **PRORROGAÇÃO do prazo para as inscrições para a SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, conforme segue**

1 As inscrições para o processo seletivo poderão ser realizadas até o dia **06 de setembro de 2019, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, de segunda á sexta-feira, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Renascença – 2º piso.

2. No dia **10 de setembro de 2019**, a Comissão publicará no mural da Prefeitura Municipal e no *site* oficial do Município, edital contendo relação nominal dos estudantes que tiveram suas inscrições homologadas.

3 O estudante que não tiver a sua inscrição homologada, poderá interpor recurso escrito perante a Comissão até às **17:00 h do dia 11 de setembro de 2019**, no endereço indicado no item 3.1, mediante apresentação das razões que amparam a sua irrisignação.

4 A lista final de inscrições homologadas será publicada até às 18:00 h do dia **13 de setembro de 2019**, caso haja algum recurso acolhido.

5 A classificação preliminar dos candidatos será publicada no *site* oficial do Município, a partir das 09:00 h do dia **18 de setembro de 2019**.

6 O candidato que desejar interpor recursos contra a classificação preliminar deverá fazê-lo até às 17:00 h do dia **20 de setembro de 2019**, protocolizando o documento no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 14:00 às 17:00 h.

7 As notas finais e a classificação no processo seletivo serão divulgadas até o dia **25 de setembro de 2019**, no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Renascença – PR e na internet através do endereço eletrônico <http://www.renascenca.pr.gov.br>.

8 Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 080/2019.

9 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Renascença, 22 de agosto de 2019.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito de Renascença